

**Promotoria de Justiça de Porecatu emite recomendação administrativa para devolução de valor pago para compra de ambulância que não foi entregue Patrimônio Público**

Postado em: 19/03/2021

Em contato com o MPPR no curso de inquérito civil instaurado para apurar o caso, o representante da empresa concordou restituir o valor pago, que, com correção monetária, chega a R\$ 170.423,26.

O Ministério Público do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Porecatu, no Norte-Central do estado, emitiu recomendação administrativa ao prefeito para que tome as providências necessárias para que o Município receba a restituição de valores pagos pela compra de uma ambulância que não foi entregue. Conforme apurou o MPPR em inquérito civil, a compra foi feita por meio de pregão ocorrido em 9 de dezembro de 2019, com pagamento do preço da ambulância (R\$ 163 mil) em 5 de junho de 2020. Entretanto, o veículo não foi entregue ao Município pela empresa vencedora do pregão. Em contato com a Promotoria de Justiça no curso do inquérito, o representante da empresa alegou impossibilidade de encontrar o veículo no mercado e concordou em fazer a restituição do valor pago que, com correção monetária, chega atualmente a R\$ 170.423,26. A recomendação estabelece o prazo de dez dias para que o prefeito informe as medidas a serem adotadas para a restituição do montante pago. Informações para a imprensa  
Assessoria de Comunicação  
comunicacao@mppr.mp.br  
(41) 3250-4264